



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO LO N.º 023/2018 LICENÇA AMBIENTAL



O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, Lei 21.972 de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto, n.º 46.953 de 23 de fevereiro de 2016 e do art. 10 do Decreto n.º 44.844 de 25 de junho de 2008, concede à empresa Votorantim Metais Zinco S.A. / Mina de Ambrósia, CNPJ n.º 42.416.651/0014-21, **Licença de Operação**, para as atividades de Lavra a céu aberto em área cárstica com ou sem tratamento de minério; obras de infraestrutura (pátios de resíduos, produtos e oficinas); estradas para transporte de minério/estéril; pilhas de rejeito/estéril; subestação de energia elétrica; ponto de abastecimento de combustíveis; DNPM: 801.351/1978, substâncias minerais: minério oxidado e sulfetado de zinco, chumbo e cádmio, autorizando a operação / após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinados para a operação, localizada na **ZONA RURAL [COORDENADAS LATY: 17° 30' 52" E LONG/X: 46° 38' 21"]**, no Município de Paracatu, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de n.º 00004/1979/043/2017, e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Minerárias - CMI, em reunião do dia 17/10/2017.

Sem condicionantes

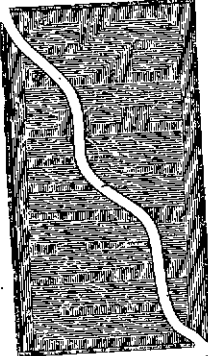
Com condicionantes

(A validade somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A validade da Licença deverá atender ao art. 31º da DN COPAM 217/2017, sob pena de revogação da mesma)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 31º da DN COPAM 217/2017)
(A renovação da licença dar-se-á com base no Decreto Estadual n.º 47.383/2018 e na DN COPAM 217/2017)

Processo de Outorga n.º 35305/2015; Modo de Uso: Poço Tubular; Vazão: 14,25 m³/h; Coordenadas: Lat.: 17°09'41" S e Long.: 46°45'58" W.
Processo de Outorga n.º 35306/2015; Modo de Uso: Poço Tubular; Vazão: 40,0 m³/h; Coordenadas: Lat.: 17°07'32" S e Long.: 46°46'42" W.
Processo de Outorga n.º 35307/2015; Modo de Uso: Poço Tubular; Vazão: 5,5 m³/h; Coordenadas: Lat.: 17°08'14" S e Long.: 46°46'26" W.
Processo de Outorga n.º 28907/2016; Modo de Uso: Rebaixamento de nível de água em mineração; Vazão: 200,0 m³/h; Coordenadas: Lat.: 17°09'42" S e Long.: 46°45'59" W.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I, II E III, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMÍTIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GÁS).
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

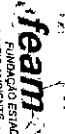
Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 18/10/2027.



13 de abril de 2018
Ricardo Rodrigues de Carvalho
Superintendente



RICARDO RODRIGUES DE CARVALHO
Superintendente Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas



050842

0293857112018

